



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**MENSAGEM Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A Sua Excelência o Senhor  
Antônio François Saldanha da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Com os cumprimentos de estilo, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos respeitáveis membros dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de QUIXERAMOBIM, no valor de R\$ 4.169.793,04 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos), para fins que indica e dá outras providências.

Assim, na certeza da pronta acolhida a presente proposição solicito a Vossa Excelência submeter a matéria proposta a competente análise dos respeitáveis membros dessa Câmara Municipal para apreciação em caráter de urgência simples, pela relevância de seu conteúdo.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), 19 de Janeiro de 2022.

Respeitosamente,

**CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de QUIXERAMOBIM, no valor de R\$ 4.169.793,04 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos), para fins que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de QUIXERAMOBIM-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento no valor de **R\$ 4.169.793,04 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos)** referente a criação de elemento de despesa nas diversas secretarias da Administração Municipal:

<b>0201</b>	<b>Ouvidoria Geral</b>	
04 122 0001 2.014	Manutenção da Ouvidoria geral do Município Fonte: 1001000000	VALOR (R\$)
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0601</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos</b>	
04 122 0001 2.025	Ações de Manutenção da Secretaria De Agricultura e Recursos Hídricos Fonte: 1001000000	VALOR (R\$)
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>
<b>1402</b>	<b>FUNDEB</b>	
12 366 1407 2.092	Gerenciamento das atividades de Jovens e Adultos - 30% Fonte: 1540000000	VALOR (R\$)
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>
<b>1402</b>	<b>FUNDEB</b>	
12 365 1403 2.137	Manutenção das atividades do Ensino Infantil - CRECHE Fonte: 1540000000	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo	66.561,62
3.3.90.36.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	635.000,00
3.3.90.39.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	75.334,90
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia Informação/Comunicação PJ	6.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.91.39.00	Outros Serv. Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	1.190.000,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.054.896,52</b>
12 365 1403 2.138	Manutenção das atividades do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA Fonte: 1540000000	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo	66.561,62
3.3.90.36.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	635.000,00
3.3.90.39.00	Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	75.334,90
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia Informação/Comunicação PJ	6.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serv. Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	1.190.000,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.054.896,52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.169.793,04</b>

**Art.2º**-Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação na forma do art. 43, inciso II, da Lei nº4.320 de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme segue abaixo o detalhamento.

<b>0201</b>	<b>Ouvidoria Geral</b>	
04 122 0001 2.014	Manutenção da Ouvidoria geral do Município Fonte: 1001000000	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0601</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos</b>	
04 122 0001 2.025	Ações de Manutenção da Secretaria De Agricultura e Recursos Hídricos Fonte: 1001000000	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>
<b>1402</b>	<b>FUNDEB</b>	
12 361 1402 1.039	Const., Ampliação e Reforma das Escolas da Rede de Ensino Básico - 30% Fonte: 1541000000	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.109.793,04
12 361 1402 1.040	Implantar Salas de Recursos Fonte: 1541000000	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	500.000,00
12 361 1402 1.041	Reaparelhamentos das Escolas de Ensino Fundamental	VALOR (R\$)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
GABINETE DO PREFEITO

	Fonte: 1541000000	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	500.000,00
12 361 1402 2.086	Gerenciamento das Atividades do Ensino Fundamental – 30% - 1º ao 5º Ano	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000.000,00
12 366 1407 2.092	Gerenciamento das atividades de Jovens e Adultos – 30% Fonte: 1540000000	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Serv. Terceiros Pessoa Física	20.000,00
TOTAL		4.129.793,04
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.169.793,04</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 19 de Janeiro de 2022.

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA  
Prefeito Municipal